Opus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ 40.681.667/0001-11)

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Opus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	11

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras

Aos:
Cotistas e à Administradora do
Opus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliário Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do **Opus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Opus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalva

Conforme nota explicativa nº 4 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui investimento em debêntures conversíveis em ações, emitidas por companhia de capital fechado, no montante de R$ 940.580 mil, representando 99,87% de seu patrimônio líquido. Até a emissão deste relatório, não nos foram disponibilizadas as demonstrações financeiras auditadas da emissora das debêntures. Sendo assim, mesmo tendo realizado determinados procedimentos de auditoria, ficamos impossibilitados de avaliar a existência, de possíveis problemas na emissora que poderão impactar nas referidas debêntures do Fundo, os quais, se existentes, poderiam afetar significativamente a carteira do Fundo, seu resultado e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em debêntures

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía seu patrimônio líquido substancialmente representado por investimentos em debêntures conversíveis em ações. Em virtude do risco de crédito pela liquidez da contraparte, existência e precificação desses ativos, consideramos este como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) análise da escritura da emissão de debêntures relativa à geração do ativo; (ii) verificação do recebimento das amortizações durante a data base das demonstrações financeiras; (iii) avaliação da memória de cálculo sobre a precificação, com base em dados obtidos através da escritura da emissão de debêntures; e (iv) avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas notas explicativas.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção intitulada “Base para opinião com ressalva”, a existência e a valorização do investimento do Fundo estão adequadas, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria do exercício anterior

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparabilidade foram por nós auditadas sobre as quais emitimos nosso relatório em 02 de agosto de 2024, sem modificação de opinião.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de maio de 2025.

Roberto Henrique Santini
Contador CRC 1SP-247.963/O-5

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

OPUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF): 40.681.667/0001-11
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Valores em Milhares de Reais

	Exercícios findos em:			
ATIVO	**31/12/24**	**%PL**	**31/12/23**	**%PL**
CIRCULANTE	**941.861**	**100,00**	**1.289.539**	**100,00**
Disponibilidades (Nota 17)	**-**	**-**	**1**	**-**
Conta corrente junto à administradora	-	-	1	-
Títulos e valores mobiliários (Nota 4)	**941.841**	**100,00**	**1.289.538**	**100,00**
Títulos públicos federais	1.257	0,13	1.527	0,12
Debêntures	940.580	99,87	1.288.011	99,88
Mam ZC FIRF	4	-	-	-
Outros valores a receber	**20**	**-**	**-**	**-**
Despesas antecipadas	20	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	**941.861**	**100,00**	**1.289.539**	**100,00**
PASSIVO				
CIRCULANTE	**19**	**-**	**19**	**-**
Encargos a Pagar	**19**	**-**	**19**	**-**
Taxa de administração (Nota 17)	19	-	19	-
TOTAL DO PASSIVO	**19**	**-**	**19**	**-**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**941.842**	**100,00**	**1.289.520**	**100,00**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**941.861**	**100,00**	**1.289.539**	**100,00**

TRUSTEE D.T.V.M. LTDA
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

OPUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF): 40.681.667/0001-11
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:	31/12/24	31/12/23
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	**186.228**	**381.433**
Receita de juros	141	222
Renda sobre debêntures (Nota 4)	186.087	381.211
Outras despesas (Nota 13)	**(388)**	**(364)**
Despesas com taxa de administração (Nota 11)	(228)	(228)
Despesas com auditoria e custódia	(28)	(21)
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	(95)	(58)
Taxa de fiscalização da CVM	(37)	(57)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**185.840**	**381.069**

TRUSTEE D.T.V.M. LTDA
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

OPUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ (MF): 40.681.667/0001-11
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:	31/12/24	31/12/23
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**185.840**	**381.069**
RESULTADO ABRANGENTE	**-**	**-**
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	**185.840**	**381.069**

TRUSTEE D.T.V.M. LTDA
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

OPUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF): 40.681.667/0001-11

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Valores em Milhares de Reais

	Cotas integralizadas	Reserva de lucros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**1.051.286**	**424.051**	**1.475.337**
Amortização de cotas no exercício (Nota 6)	(371.254)	-	(371.254)
Distribuição de resultado no exercício (Nota 8)	-	(195.632)	(195.632)
Resultado do exercício	-	381.069	381.069
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**680.032**	**609.488**	**1.289.520**
Amortização de cotas no exercício (Nota 6)	(248.772)	-	(248.772)
Distribuição de resultado no exercício (Nota 8)	-	(284.746)	(284.746)
Resultado do exercício	-	185.840	185.840
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**431.260**	**510.582**	**941.842**

TRUSTEE D.T.V.M. LTDA
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

OPUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF): 40.681.667/0001-11

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Método Indireto)

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:	**31/12/24**	**31/12/23**
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado do exercício	185.840	381.069
Ajustes para conciliar o resultado líquido do exercício com o fluxo de caixa		
Renda sobre debêntures	(186.087)	(381.211)
Resultado líquido ajustado	**(247)**	**(142)**
Variações em Ativos e Passivos	246	142
Redução (Aumento) em Tits. e Vals. Mobiliários	266	141
Redução (Aumento) em Despesas Antecipadas	(20)	-
Aumento (Redução) em Valores a Pagar à Administradora	-	1
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**(1)**	**-**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Recebimento de juros e amortização sobre debêntures	533.518	566.887
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	**533.518**	**566.887**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Amortização de Cotas	(248.772)	(371.254)
Distribuição de Cotas	(284.746)	(195.632)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**(533.518)**	**(566.886)**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(1)**	**1**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	**1**	**-**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	**-**	**1**

TRUSTEE D.T.V.M. LTDA
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O **Opus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo")**, foi constituído em 1º de fevereiro de 2021, e iniciou suas atividades em 29 de julho de 2021. Constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente à participação de investidores profissionais.

O Fundo terá prazo de duração de 10 (dez) anos.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, no longo prazo, por meio do investimento em Títulos e Valores Mobiliários das Companhias Alvo, observada a política de investimento constante em seu Regulamento e pela resolução da CVM nº 175/22.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- Possui mais de um cotista;
- Os cotistas não influênciam e não participam da Administração da entidade investida; e
- Os cotistas não possuem investimentos diretamente na entidade investida previamente ao investimento do Fundo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Consultor Imobiliário ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado do Administrador, ou com qualquer mecanismo de seguro ou, ainda do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela resolução da CVM nº 175/22 e 579/16 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 26 de maio de 2025.

3. Principais práticas contábeis

3.1. Receitas e Despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pró rata" dia.

3.2. Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

I. Títulos para negociação

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem ativa e frequentemente negociados, sendo contabilizados pelo valor de mercado, onde os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado do período.

II. Títulos mantidos até o vencimento

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, desde que sejam observadas as seguintes condições:

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Fundo são classificados na categoria "títulos para negociação" e estão registrados pelo valor efetivamente pago atualizado diariamente pelo rendimento auferido, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência do prazo de vencimento dos papéis, e são ajustados ao valor de mercado.

3.3 Debêntures

As debêntures integrantes da carteira são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço conforme a referida escritura da emissão de debêntures.

3.4. Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

3.5. Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

3.6. Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

O objetivo do gerenciamento de riscos é minimizar a exposição do Fundo em relação ao risco de mercado. O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de sistemas de controles internos que possibilitam a avaliação dos resultados obtidos em relação aos objetivos propostos para o Fundo, e o cumprimento da legislação quanto ao enquadramento diário do Fundo, em relação ao cumprimento dos limites por Ativos e por Emissores.

4. Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são demonstrados conforme abaixo:

	31/12/2024			31/12/2023	
Títulos e valores Mobiliários	**Quantidade**	**Valor**	**Vencimento**	**Quantidade**	**Valor**
Títulos públicos federais					
Letras financeiras do Tesouro	80	1.257	Até 365 dias	107	1.527
Debêntures					
Bordeaux Participações (i)	1.256.321	940.580	Acima de 365 dias	1.256.321	1.288.011
Cotas de Fundos de Investimentos					
Mam ZC FIRF	2.587	4	Sem vencimento	-	-
Total	**1.258.988**	**941.841**		**1.256.428**	**1.289.538**

Movimentação das debêntures nos exercícios:

Movimentação das Debêntures	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	**1.288.011**	**1.473.686**
(-) Recebimento de juros e principal sobre Debêntures	(533.518)	(566.887)
(+) Renda sobre Debêntures	186.087	381.211
Saldo final	**940.580**	**1.288.011**

(i) Debêntures conversíveis em ações – Bordeaux Participações S.A. ("Emissora").

Em 22 de julho de 2021 foi realizada a 1ª Emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para colocação privada.

A Emissora tem por objeto social, nos termos do artigo 3º de seu estatuto social vigente, a participação em outras sociedades.

Valor Total da Emissão

O valor total da Emissão foi de R$ 1.530.613 na Data de Emissão.

O valor nominal unitário das Debêntures foi de R$ 1,00 ("Valor Nominal Unitário"), na Data de Emissão.

Desconto condicional

Na Data de Integralização das Debêntures, será retido e descontado, pelos Debenturistas, em relação às Debêntures efetivamente subscritas e integralizadas, por conta e ordem da Emissora, um percentual de 2,00% (dois por cento) sobre o montante financeiro de Debêntures subscritas e integralizadas pelos Debenturistas, de forma proporcional às Debêntures subscritas e integralizadas por cada Debenturista, a título de pagamento pela Emissora aos Debenturistas de comissão de estruturação ("Deságio"), observado que, independentemente do desconto do Deságio, o Valor Total da Emissão não será reduzido, para fins de cálculo dos Juros Remuneratórios, bem como para todos os pagamentos devidos no âmbito desta Escritura de Emissão.

Vencimento

Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo integral, Resgate Antecipado Obrigatório da totalidade das Debêntures, Amortização Antecipada Facultativa e de vencimento antecipado, as Debêntures terão prazo de vencimento de 36 (trinta e seis) meses contados da Data de Emissão.

Remuneração

Sobre o Valor Nominal Unitário incidirão juros remuneratórios correspondentes à ("Juros Remuneratórios") variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a 7% (sete por cento) ao ano, capitalizados semestralmente sempre no mesmo dia do mês da Data de Integralização, nos meses de julho e janeiro, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Integralização até a Data de Pagamento de Remuneração.

No quarto aditamento do instrumento particular de escritura da 1° emissão das debêntures, ocorreu a prorrogação do prazo de vencimento das Debêntures em 18 (dezoito) meses a partir de 10 de junho de 2024.

Garantias reais

Em garantia ao fiel, pontual e integral pagamento e cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, no seu vencimento original ou antecipado, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora em razão das Debêntures e no âmbito da presente Escritura de Emissão, Contratos de Garantia e demais documentos correlatos, tais como do Instrumento de Opção de Compra, o que inclui, mas não se limita, ao pagamento de todo e qualquer valor devido pela Emissora em razão das Debêntures, abrangendo o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, Juros Remuneratórios, Prêmio Complementar, Despesas, a Remuneração Mínima, o pagamento dos custos, comissões, encargos e despesas da Emissão e a totalidade das obrigações acessórias, tais como, mas não se limitando, aos Encargos Moratórios, multas, indenizações, penalidades, despesas (excluídos eventuais honorários advocatícios), custas, impostos, taxas, comissões e demais encargos contratuais e legais previstos, bem como todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas dos titulares de Debêntures, desta Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia, tais como honorários advocatícios judiciais ou extrajudiciais e despesas processuais necessárias ao exercício de seus direitos.

As garantias reais somente serão liberadas pelos Debenturistas após o recebimento da integralidade dos valores devidos pela emissora no âmbito desta emissão e das debêntures.

Constituição das garantias reais

- A alienação fiduciária das ações da Emissora e da Horizons foi formalizada por meio de um contrato específico, que foi registrado nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, conforme os prazos e termos do contrato. Além disso, essa alienação foi averbada nos respectivos Livros de Registro de Ações Nominativas da Emissora e da Horizons. Os Livros de Registro e de Transferência de Ações dessas empresas ficarão sob custódia dos debenturistas ou de um agente indicado por eles, com as anotações dos ônus constituídos devidamente registradas.

- A alienação fiduciária das ações da Copel Telecom foi formalizada por meio de contrato específico, no qual a Emissora cedeu fiduciariamente as ações que tem direito de adquirir conforme contrato de compra e venda. Esse contrato foi registrado nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e, após a aquisição da Copel Telecom, a alienação foi averbada no Livro de Registro de Ações Nominativas da empresa. Esses livros ficarão sob custódia dos debenturistas ou de um agente indicado por eles.

  Caso ocorra a Cisão Permitida Planejada, o contrato será aditado para refletir a alienação fiduciária das ações das novas sociedades resultantes, com os registros e averbações devidos também realizados nos respectivos livros ou contratos sociais, conforme o tipo societário das novas empresas.

5. Instrumentos financeiros derivativos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, bem como não possui qualquer posição com derivativos em aberto.

6. Emissões, colocação e negociação de cotas

O Fundo será constituído por Cotas que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio e terão a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

As Cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do Patrimônio Líquido do Fundo pelo número de Cotas do Fundo, que tenham sido emitidas e estejam em circulação, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo.

As Cotas da primeira emissão serão objeto dede oferta pública com esforços restritos, nos termos da resolução da CVM 160/22, a qual será destinada a investidores profissionais, hipótese em que a oferta de Cotas do Fundo estará automaticamente dispensada do registro perante a CVM.

Serão emitidas, no mínimo 2 (duas mil) Cotas e, no máximo, 3.000 (três milhões) de Cotas no âmbito da primeira emissão. O preço inicial e unitário de emissão das Cotas da primeira emissão será correspondente a R$ 1 (mil reais), sendo que o Patrimônio Previsto da Primeira Emissão, poderá atingir até R$ 3.000.000 (três bilhões de reais).

As Cotas do Fundo poderão ser transferidas, observadas as condições descritas no regulamento e na legislação aplicável, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo Cotista cedente e pelo cessionário e registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, sendo que as Cotas do Fundo somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, solidariamente com o cedente, todas as obrigações deste perante o Fundo no tocante à sua integralização.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve emissão de novas contas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 ocorreu a amortização de cotas no montante de R$ 248.772 (R$ 371.154 em 2023).

7. Período de Investimento e Desinvestimento

O Fundo terá Prazo de Duração de 10 (dez) anos, contado da Data de Início do Fundo, ressalvado o caso de Liquidação antecipada do Fundo previsto neste Regulamento. O período de investimento do Fundo encerra-se em até 7 (sete) anos, contados da data de início do Fundo. O restante do prazo de duração será considerado o período de desinvestimento.

Excepcionalmente, o Fundo poderá realizar investimentos fora do Período de Investimentos, caso estes investimentos sejam relativos a:

(i) Obrigações aprovadas pela Assembleia Geral de Cotistas, antes do término do Período de Investimentos e assumidas pelo Fundo, mas cujos desembolsos não tenham sido totalmente efetuados;

(ii) Investimentos já aprovados pela Assembleia Geral de Cotistas e que, por qualquer natureza, estejam com sua implementação ainda suspensa por ocasião do encerramento do Período de Investimentos, desde que a realização deste seja ratificada pela Assembleia Geral de Cotistas; ou

(iii) Obrigações que não tenham sido aprovadas pela Assembleia Geral de Cotistas durante o Período de Investimentos e que sejam decorrentes de exercício de direitos de subscrição e/ou de opção de compra de Títulos e Valores Mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações por parte do Fundo, com a finalidade de impedir a diluição ou a perda de controle acionário dos investimentos do Fundo, nas Companhias Alvo, desde que aprovados pela Assembleia Geral de Cotistas.

8. Distribuição de Resultados

A distribuição de resultados, serão distribuídos diretamente aos Cotistas, desde que verificada a viabilidade operacional para tanto e desde que não seja necessária a retenção de parte dos recursos para o pagamento de futuros encargos e despesas do Fundo, nesse caso mediante deliberação pelos Cotistas, reunidos em Assembleia Geral de Cotistas.

No exercício findo em dezembro de 2024 houve distribuição de resultados aos cotistas do Fundo no montante de R$ 284.746 (R$ 195.362 em 2023).

9. Prestadores de serviços

Os serviços de custódia, controladoria e escrituração das cotas são prestados pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Pelos serviços de custódia dos ativos financeiros e valores mobiliários e tesouraria da carteira do Fundo, o Custodiante fará jus a uma remuneração anual máxima de 0,01% (um centésimo por cento), sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, excetuadas as despesas relativas à liquidação, registro e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais devidas pelo Fundo.

Os serviços de gestão são prestados pela Mam Asset Management Gestora de Recursos Ltda.

10. Custódia de investimentos

Os títulos públicos estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

11. Remuneração da administradora

Como remuneração aos serviços de administração, é devido pelo Fundo ao Administrador, o valor fixo mensal de R$ 18, sendo que este valor será atualizado pelo Índice Geral de Produtos ao Mercado-IPGM, divulgado pela Faculdade Getúlio Vargas-FGV, a cada 12 (doze) meses, contados do início de funcionamento do Fundo.

A Taxa de Administração será calculada e apropriada diariamente, com base no Patrimônio Líquido do Fundo do Dia Útil imediatamente anterior, por Dia Útil, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), como despesa do Fundo, e paga até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao vencido.

Não será devida taxa de performance pelo Fundo à Administradora.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi provisionado o montante de R$ 228 (R$ 228 em 2023) a título de taxa de administração.

12. Rentabilidade

A rentabilidade do Fundo e o valor de cota foram os seguintes:

			Rentabilidade em % Fundo	
Data	Valor da Cota (**)	Valor da Cota Teórica (*)	Mensal	Acumulada (**)
31/12/23	1.044,229738	1.493,551852		
31/01/24	1.071,361268	1.520,683383	2,60%	2,60%
29/02/24	1.094,990017	1.544,312131	2,21%	4,86%
28/03/24	1.119,186761	1.568,508876	2,21%	7,18%
30/04/24	1.146,685835	1.596,007949	2,46%	9,81%
31/05/24	1.172,990477	1.622,312591	2,29%	12,33%
28/06/24	716,871235	1.367,644431	(38,89%)	(31,35%)
31/07/24	727,826436	1.378,599631	1,53%	(30,30%)
30/08/24	728,907412	1.379,680608	0,15%	(30,20%)
30/09/24	736,018749	1.386,791945	0,98%	(29,52%)
31/10/24	744,327970	1.395,101165	1,13%	(28,72%)
29/11/24	752,666792	1.403,439987	1,12%	(27,92%)
31/12/24	762,686802	1.413,459998	1,33%	(26,96%)

(*) Valor da cota teórica, desconsiderando o efeito das amortizações.
(**) Valor da cota considerando o efeito das amortizações.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Encargos debitados do Fundo

Os encargos debitados ao fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido são as seguintes:

	31/12/2024	% PL	31/12/2023	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	**1.111.191**		**1.291.650**	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(388)**	**(0,03%)**	**(364)**	**(0,02%)**
Despesas com taxa de administração	(228)	(0,02%)	(228)	(0,02%)
Despesas com auditoria e custódia	(28)	0,00%	(21)	0,00%
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	(95)	(0,01%)	(58)	0,00%
Taxa de fiscalização da CVM	(37)	0,00%	(57)	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS	**(388)**	**(0,03%)**	**(364)**	**(0,02%)**

14. Gerenciamento de Riscos

Os principais riscos a que o Fundo está sujeito, pelas características dos mercados em que investe, são:

Risco Operacional das Companhias Alvo – Por ser um investimento caracterizado pelos Títulos e Valores Mobiliários das Companhias Alvo, todos os riscos operacionais que as Companhias Alvo incorrerem, no decorrer da existência do Fundo, são também riscos operacionais do Fundo, uma vez que o desempenho do mesmo decorre da atividade da referida empresa.

Risco Legal – É o risco ligado à possibilidade de interferências legais aos projetos das Companhias Alvo que interfiram em sua performance, em detrimento do patrimônio do Fundo. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas judiciais ou administrativas em que porventura as Companhias Alvo venham a ser rés, tais como indenizações por desapropriações, prejuízos a propriedades particulares e danos ambientais.

Risco de Mercado – É o risco ligado à possibilidade da variação da taxa de juros ou do preço dos ativos do Fundo, durante o período de um investimento. Esta variação do valor dos ativos do Fundo é repassada ao valor da Cota e consequentemente à rentabilidade do Fundo, podendo gerar baixa valorização ou supervalorização do patrimônio. Outra forma de risco incorrida pelo Fundo diz respeito às condições econômicas gerais, tanto nacionais como internacionais, as quais por sua vez podem afetar tanto o nível das taxas de câmbio e de juros quanto os preços dos papéis em geral. Tais sobressaltos nas condições de mercado impactam as expectativas dos agentes econômicos, gerando consequências sobre os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo.

Risco de Liquidez - Os ativos que compõem, e que venham a compor, a carteira do Fundo pode passar por períodos de menor volume de negócios em seus mercados, dificultando a execução de ordens de compra/venda, impactando a formação dos preços desses ativos.

Risco de Crédito - Os Títulos e Valores Mobiliário e/ou Outros Ativos que compõem a carteira ou que venham integrar a carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal ou das Companhias Alvo. O risco de crédito refere-se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos que compõem ou que venham integrar a carteira do Fundo, com consequente impacto negativo na rentabilidade.

Risco de Concentração – Consiste no risco do Fundo aplicar até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em Títulos e Valores Mobiliários das Companhias Alvo.

Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida - O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do Prazo de Duração do Fundo. A Distribuição de Resultados e a Amortização de Cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no presente Regulamento, observadas as orientações da Assembleia Geral de Cotistas. Caso os Cotistas queiram desfazer-se dos seus investimentos no Fundo, poderão realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições deste Regulamento. Considerando que o investimento em Cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação de tais Cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados.

Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários - Apesar da carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Títulos e Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Títulos e Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo.

Não Realização de Investimento pelo Fundo - Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas Companhias Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.

Inexistência de Garantia de Rentabilidade - A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas Companhias Alvo que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos - O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo o mercado de capitais.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

15. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM 162/22, a administradora não contratou outros serviços, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

16. Tributação

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

i. No último dia dos meses de maio e novembro; ou
ii. Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

Lei 14.754

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754, que alterou as regras de tributação de aplicação em fundos de investimento no Brasil, determinado, entre outros dispositivos, que os rendimentos das aplicações em fundos de investimento fechados, ficarão sujeitos à retenção periódica na fonte de IRRF nos meses de maio e novembro de cada ano, considerando as mesmas regras e alíquotas vigentes para os fundos abertos ("come-cotas"), ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei e na legislação em vigor. Os requisitos dessa lei passaram a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

17. Informações sobre transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo não possuía saldo de depósito com a Administradora (R$ 1 em 2023), além da taxa de administração mencionada na nota explicativa nº 11, possuía saldo a pagar no valor de R$ 19 (R$ 19 em 2023).

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a administração do Fundo.

19. Divulgação de Informações

A divulgação de informações do Fundo será mantida disponível para os Cotistas na sede da Administração e nas instituições que coloquem as cotas do Fundo, devendo todos os documentos e informações correspondentes ser remetidos à CVM na mesma data de sua divulgação.

20. Deliberações em Assembleia

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de junho de 2024 foram deliberados:

- Aprovar amortização parcial das Cotas do Fundo, nos termos da regulamentação em vigor, no montante de R$533.517, a ser realizada até 12 de junho de 2024.

Conforme Termo de Apuração da Consulta Formal aos Cotistas realizada em 01 de julho de 2024 foram deliberados:

Aprovação das Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social Findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

21. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 e as alterações trazidas pela Resolução 181 de 28 de março de 2023, 184 de 31 de maio de 2023, 187 de 27 de setembro de 2023, 200 de 12 de março de 2024, 206 de 04 de julho de 2024 e 214 de 30 de setembro de 2024 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº175/22 e entrou em vigor em 3 de abril de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

O Administrador está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

22. Eventos subsequentes

Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações financeiras apresentadas.

TRUSTEE DTVM LTDA
Artur Martins De Figueiredo
Diretor responsável

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Fernando Quiqueto de Lima
Contador CRC-1SP 270.574/O-6